



TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 002/2019

Pregão Presencial 067/2019


MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, com sede à rua Vigário Antunes, 155, Centro, CEP: 35550-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **WIRLEY RODRIGUES REIS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade MG 12160778 e do CPF 060308606-31, residente e domiciliado a rua São José nº 32, bairro Alto do Rosário, Itapecerica-MG, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude dos vícios e irregularidades presentes na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.308.742/0001-44, com sede na Avenida Gustavo Lopes Cançado, 168, Bairro Jardim América, Bom Despacho/MG, representado pelo Senhor **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO**, portador da CI MG-15.575.900 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 086.388.566-79.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, decorrente do Pregão Presencial 067/2018, instalado para a aquisição de gêneros alimentícios para atender à merenda escolar da Rede Municipal de Educação.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos e informações repassadas pela Setor de Contratos. Notificado quanto ao cumprimento do avençado em três ocasiões distintas a empresa ficou inerte, mantendo-se em falta com a administração. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, a partir de 05/09/2019, nos termos da cláusula nº 14 da presente Ata e do artigo nº 78 da Lei 8.666/93.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Itapecerica, 05 de setembro de 2019


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal